



PORTARIA N.º 153/2019
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.632/2005;

Flavio Francisco Vitale Filho, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.632/2005

RESOLVEMOS,

Designar a Comissão de Análise e Seleção que terá como competência o processamento e julgamento da documentação de Habilitação e da Proposta Técnica e Econômica das Organizações Sociais(OS), previamente qualificadas no âmbito deste município, que visa a Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Complementar 2.632/2005, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo **Melhor Técnica e Preço** para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME/Salto, composta pelos membros abaixo:**

- Vivian Lopes Jorand, Coordenadora Técnica – Secretaria de Administração;
- Denise de Moura Campos, Diretora de Divisão - Secretaria de Administração;
- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretaria de Saúde;
- Whashington José Renzo, Médico Auditor – Secretaria de Saúde;
- Rosana Costa Pinto, Diretor Médico – Secretaria de Saúde;
- Fernando Amâncio de Camargo, Secretário Municipal de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de abril de 2019.


JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal


FLAVIO FRANCISCO VITALE FILHO

Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.